



DECRETO Nº 3123, DE 13 DE MAIO DE 1997

Ementa: Regula a instalação de redutores de velocidade e quebra-molas nas vias públicas municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 14 do Código Nacional de Trânsito, com a redação dada pela Lei nº 6.124, de 25.10.74, e no art. 4º, item 11 c/c art. 66, inciso XXVIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser aumentada a segurança de veículos e pedestres em trânsito nas vias públicas municipais, através da adoção de medidas que visem à redução da velocidade a níveis satisfatórios,

D E C R E T A :

Art. 1º - A construção de redutores de velocidade e quebra-molas, preferencialmente em concreto, nas vias públicas municipais dependerá de avaliação prévia da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio-Ambiente e obedecerá as seguintes normas:

- I - distância mínima entre um e outro de 300m (trezentos metros);
- II - pintura da superfície em listras "zebradas" de 15cm de largura, na cor amarela;
- III - colocação de placa de sinalização indicadora 50m (cinquenta metros) antes e também ao lado do redutor e do quebra-molas, na medida do possível junto a um posto de iluminação pública;
- IV - largura mínima de 80cm (oitenta centímetros) e máxima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e altura máxima de 10cm (dez centímetros).



Decreto nº 3123/97 - fls. 2

Art. 2º - Integra o presente Decreto o desenho TR.05-001.97-SMP.

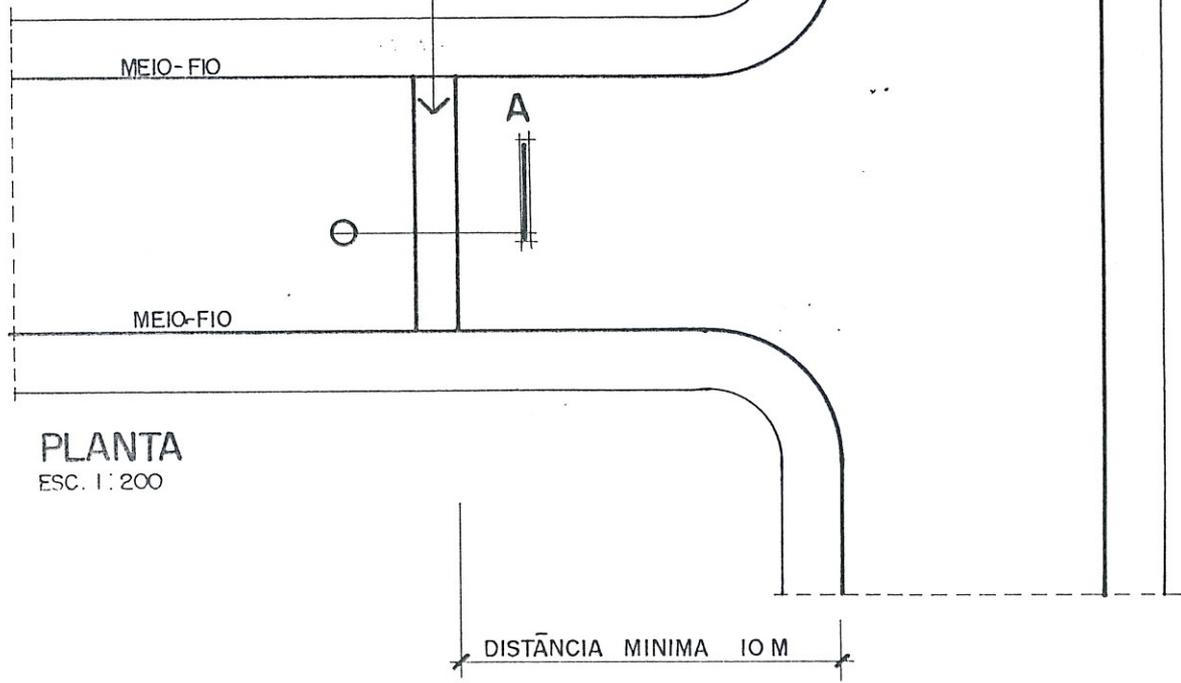
Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente autorizado a baixar normas complementares necessárias à execução do contido neste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

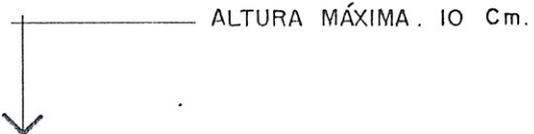
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 1997

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

*Quais os valores
pagos de 1440
de 17.06.97*



PLANTA
ESC. 1 : 200



SEÇÃO TRANSVERSAL A
ESC. 1 : 10

PMBM		ADMINISTRAÇÃO INÊS PANDELÓ	
LEVANTAMENTO	NORMATIZAÇÃO DE QUEBRA - MOLAS		
DESENHO ACHILLES			
PROJETO			
Nº TR.05_001.97	ESCALA INDICADA	DATA 05.02.97	FOLHA ÚNICA